

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de 20 de outubro de 2016.

Acolhe o Parecer nº 18.374, Processo nº 001991-02.00/14-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2014, Senhor Irineu Horst.

Gerson Luiz Imhoff, Presidente da Câmara de Vereadores

de Colinas, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 18.374, Processo nº 001991-02.00/14-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2014, Senhor Irineu Horst.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de outubro de 2016.

Gerson Luiz Imhoff
Presidente

Registrado e Publicado
em 20.10.2016

Andréia Sonia Sulzbach
Assessora Legislativa